

**Interessado : DIRETORIA TÉCNICA/GEPROTEC.**  
**Assunto : DISPENSA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PROJETO DE ENGENHARIA, PARA SERVIÇOS DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA E DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, IMPLANTADO NO RESIDENCIAL ZILDA ARNS – PA-E Nº 2020.01031.002519-80.**

**DESPACHO Nº 0014/2021 - AUDIN** – Atendendo à solicitação do Despacho nº 0020/2021-CPL (ID: nº 448229), para que esta Auditoria se manifeste sobre o processo em apreço. Depois de analisá-lo, verificou-se tratar de solicitação de contratação de empresa especializada **no fornecimento de projeto de engenharia, para serviços de rede de distribuição de energia e de iluminação pública, implantado no Residencial Zilda Arns**, conforme as condições previstas no Termo de Referência da **Diretoria Técnica/GEPROTEC**, cujo prazo de vigência da sua contratação será 12 (doze) meses.

2. Esta modalidade de contratação de Dispensa de Licitação está prevista no artigo 124, inciso II e no artigo 128, ambos do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB, conforme determinação da Lei Federal nº 13.303/2016, em razão do valor e, foi solicitada pelo Memo. nº 0576/2020-**GEPROTEC** (ID: nº 445267), conforme as condições previstas no seu Termo de Referência e seus anexos (ID: nº 445312, fls. 01 a 13).

3. Analisando detalhadamente o processo constatou-se que foram cumpridas quase todas as formalidades legais, exceto as solicitações dos parágrafos abaixo citados, de nº 05, nº 06 e nº 07 para essa contratação, com a empresa **KV SERVIÇOS ELETRÍCOS LTDA.**, portadora do CNPJ nº 04.555.414/0001-38, de acordo com a Minuta do Contrato (ID: nº 448222, fls. 01 a 20), no valor total de até R\$ 12.100,00 (DOZE MIL E CEM REAIS), conforme a sua Proposta de preço (ID: nº 447905, fls. 03/04).

4. Foram anexados também ao processo: os orçamentos de preços, para a consecução desse objeto, determinando o valor dessa Dispensa, conforme o menor valor apurado no documento acostado no ID: nº 447905, fls. 03/04; a Requisição de Despesa nº 0557/2020-GEPROTEC (ID: nº 445281, fls. 01/02), com a pesquisa mercadológica, autorizando a realização dessa Dispensa no valor total de até R\$ 12.100,00 (DOZE MIL E CEM REAIS), para pagamento com recursos próprios da AGEHAB; juntamente com toda a sua documentação, quais sejam, as certidões, as declarações e a documentação pessoal do seu titular; o Despacho nº 2263/2020-PRESI (ID: nº 445599 autorizando a abertura desse PA-

e, a Declaração de Recursos nº 1284/2020-DIF/GEFIN (ID: nº 446328 e, o Despacho nº 67040/2021-SSL da Suprilog/SEGPLAN (ID: nº 446274), desde que o valor seja de até R\$ 12.100,00 (DOZE MIL E CEM REAIS).

5. As Certidões Negativas de Débito Federal, inclusive do INSS do Estado de Goiás, Municipal, Trabalhista e o Certificado de Regularidade do FGTS da empresa supramencionada deverão estar vigentes (segundo as exigências do art. 65 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios-RILCC da AGEHAB, conforme determina da Lei Federal nº 13.303/2016), pelo menos até a data da assinatura do contrato.

6. Anexar ao PA-e posteriormente, a Deliberação da Diretoria Executiva da AGEHAB, com a finalidade precípua de autorizar essa contratação e o Certificado de Capacidade Técnica da empresa **KV SERVIÇOS ELETRÍCOS LTDA.**, que ora se contrata.

7. O documento anexado pelo ID: nº 447975, não está assinado pelo seu emitente, o que deverá ser feito antes do prosseguimento desse PA-e.

8. Assim, ante o exposto, depois de atendidas as solicitações sugeridas nos parágrafos 5, 6 e 7 deste Despacho, encaminhar o processo à Assessoria Jurídica para a ratificação da minuta do Termo de Dispensa de Licitação nº 001/2021 (ID: nº 448224, fls. 01/03) e, aprovação da minuta do Contrato supramencionado, atendendo a determinação da alínea “e” do parágrafo único do art. 21 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios-RILCC da AGEHAB, conforme determina a Lei Federal nº 13.303/2016 para que seja dado o prosseguimento normal ao ato. Lembrando que esta Auditoria não analisou a minuta do Contrato em si, apenas os aspectos contábeis, financeiros e documentais da modalidade licitatória de Dispensa.

### **AUDITORIA INTERNA.**

Agência Goiana de Habitação S/A – AGEHAB, no dia 11 de janeiro de 2021.

